



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 032					
Tema:	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS				
Emitente:	Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento e Institucional - GPEDI				
Sistema:		Código:	SESA		
Versão:	01	Aprovação:		Vigência:	

1. OBJETIVOS

- 1.1. Estabelecer metodologia para o processo de monitoramento e avaliação quadrimestral da Programação Anual de Saúde (PAS)

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Secretaria de Estado da Saúde – SESA

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012
3.2. Portaria nº. 2135, de 25/09/2013
3.3. Portaria de Consolidação nº. 01, de 28/09/2017
3.4. Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2019
3.5. Portaria SESA nº. 150-R, de 29/07/2020
3.6. Portaria SESA 227-S, de 29/07/2020
3.7. Portaria 138-R de 12/07/2021
3.8. Portaria SESA nº 007-S10/01/2022 e sucedâneas
3.9. Plano Estadual de Saúde vigente (Resolução CES nº. 1138/2019 e Resolução CES nº 277/2022)

4. DEFINIÇÕES

4.1 **PES – Plano Estadual de Saúde** – instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, que explicita os compromissos do governo estadual para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera, aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Saúde (CES).

4.2 **DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores** – elementos obrigatórios do Plano Estadual de Saúde, sendo que para as diretrizes, deverão ser consideradas as aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde, compatibilizadas com o relatório da Conferência Estadual de Saúde.



4.3 PAS – Programação Anual de Saúde - instrumento de planejamento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

4.4 DigiSUS/DGMP –DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - é um sistema eletrônico, instituído pelo Ministério da Saúde a partir de 2019, para o registro de dados do Plano Estadual de Saúde (PES), da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do Conselho Estadual de Saúde.

4.5 RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução quadrimestral da Programação Anual de Saúde (PAS) e deverá ser elaborado e enviado ao Conselho Estadual de Saúde (CES), através do DigiSUS e apresentado pelo gestor estadual do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

4.6 RAG – Relatório Anual de Gestão - é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor estadual apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde (PES).

4.7 KANBOARD/SESA – é um sistema que serve de ferramenta para uso do Kanban– uma metodologia ágil, institucionalizada em 2020, como de uso oficial na SESA/ES, para gerenciamento de atividades, ações, iniciativas, projetos e programas desenvolvidos no âmbito da SESA/ES.

4.8 PORTAL BI/SESA – Portal *Bussines Intelligence* – é um sistema desenvolvido utilizando-se ferramentas de *Bussines Intelligence* que permitem apresentar de forma sintética e visual, informações relevantes que facilitam o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Saúde (PES), através da Programação Anual de Saúde (PAS) vigente.

4.9 GT-GPEGIS - Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações em Saúde - Grupo de Trabalho responsável desde 2020, no âmbito da SESA, pela implantação e execução do Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações em Saúde, com representações dos níveis central e regional da SESA/ES, do Ministério da Saúde e do COSEMS-ES.

4.10 NUDeTI SUS - Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação – vinculado ao ICEPi, atua em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Inovação (GTI) /SESA com o objetivo geral de auxiliar no desenvolvimento, aperfeiçoamento e difusão de soluções tecnológicas para o SUS capixaba, desde 2020. O NUDeTI faz parte do Programa de Desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação e Estímulo à Inovação Aplicadas à Saúde (PROTICSUS), que realiza estudos, pesquisas e desenvolvimento de soluções em tecnologia da informação e comunicação para dar suporte à atenção em saúde e à gestão. Responsável pelo Portal BI e pela manutenção, atualização e customização da ferramenta KANBOARD/SESA.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1. GPEDI – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional



5.2. SRS – Superintendências Regionais de Saúde

5.3. Subsecretarias de Estado de Saúde

5.4. ICEPi - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

5.5. GT-GPEGIS - Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações em Saúde

5.6. NUDeTI SUS - Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação

5.7. CES – Conselho Estadual de Saúde

6. CLIENTES

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são: Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Superintendências Regionais de Saúde, Subsecretarias de Estado de Saúde e ICEPi, bem como suas respectivas Gerências.

7. EVENTO INICIAL

7.1 Receber versão final da Programação Anual de Saúde do próximo exercício

8. RESULTADO

8.1 Programação Anual de Saúde monitorada e avaliada quadrimestralmente.

9. PROCEDIMENTOS

Anualmente caberá à **GPEDI**, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

9.1 START DO PROJETO

T01. Receber a versão final da Programação Anual de Saúde (PAS) do próximo exercício

Após o envio da versão final da Programação Anual de Saúde (PAS) do próximo exercício, ao Conselho Estadual de Saúde (CES), uma planilha deverá ser gerada (contendo as DOMI e respectivas ações) e enviada ao responsável (Ponto Focal/GPEDI) por inserir as informações da PAS na ferramenta eletrônica KANBOARD/SESA, até dezembro de cada ano.

T02. Criar um novo projeto no KANBOARD/SESA

De posse da planilha contendo a PAS enviada ao CES, para o próximo exercício, um novo Projeto será criado no KANBOARD/SESA, pelo Ponto Focal/GPEDI, sendo o título no formato M&A PAS 20XX.



O ponto focal/GPEDI terá, portanto, o perfil de Gerente do Projeto, sendo indicado dividir a responsabilidade com mais uma ou duas pessoas da Equipe.

O Quadro do projeto deverá conter informações gerais em sua descrição e terá 3 Colunas (que correspondem a cada um dos quadrimestres do ano). Cada Raia (linha) terá a descrição dos objetivos, sempre precedido pela diretriz ao qual faz parte (DX/OBJETIVO X: descrição), e conterà um cartão (Tarefas) para descrever cada Meta do PES, anualizadas através da PAS e seus respectivos indicadores.

Para cada meta: a) terá um responsável designado, a ser inserido no campo específico; 2) terá a identificação a qual a Subsecretaria e Gerência/Núcleo está relacionada (e isso será feito através do uso de etiquetas); 3) terá todas as ações previstas na PAS para o próximo exercício, como Sub Tarefas.

FIM DO ITEM 9.1 COM A ENTREGA DO PROJETO M&A DA PAS CRIADO NO KANBOARD.

9.2 ATUALIZAÇÃO DO PROJETO

T03. Atualizar no projeto M&A da PAS (KANBOARD) os responsáveis designados para cada uma das metas

Solicitar que os Subsecretários da SESA/ES e o Diretor Geral do ICEPi, designem nominalmente os servidores responsáveis por cada uma das metas da PAS, de responsabilidade da sua Pasta.

Em caso de necessidade da substituição do responsável indicado, o Gerente do Projeto deverá ser imediatamente informado, para providências cabíveis, possibilitando a manutenção da ferramenta KANBOARD/SESA atualizada.

No caso das Superintendências Regionais de Saúde, deverão ser indicados servidores para acompanhar a evolução das metas (perfil de Visualizador do Projeto).

Tão logo seja recebida das Subsecretarias e do ICEPi a designação nominal dos servidores responsáveis por cada uma das metas da PAS, verificar se todos têm acesso ao KANBOARD/SESA (em caso negativo, providenciar sua inclusão).

Todos os servidores designados deverão ser inseridos no KANBOARD/SESA no campo RESPONSÁVEL, no cartão da meta (ou metas) para a qual foi designado, com o perfil Membro do Projeto.

T04. Atualizar o calendário anual da GPEDI com os prazos para alimentação do projeto M&A da PAS (KANBOARD)

O calendário anual da GPEDI do próximo exercício deverá ser disponibilizado até o final de dezembro do ano anterior.

Além de conter os principais prazos legais para envio dos instrumentos de planejamento, terá também prazos internos para os responsáveis designados alimentarem quadrimestralmente o



KANBOARD/SESA, além das datas prováveis para a realização dos eventos de fechamento/abertura de cada quadrimestre.

Para isso, é necessário solicitar antecipadamente ao gabinete do Secretário Estadual, o agendamento de 03 datas (para os meses de FEVEREIRO, MAIO e SETEMBRO), para o evento de abertura e fechamento de cada quadrimestre. Estas datas poderão sofrer alteração, de acordo com outras agendas prioritárias da SESA, desde que ocorram até o final de cada mês citado acima, para não haver prejuízo aos ciclos quadrimestrais e prazos legais.

T05. Realizar treinamento para responsáveis do projeto de M&A da PAS (KANBOARD) e orientações.

O treinamento será ofertado para servidores designados como responsáveis, membros do GT-GPEGIS e demais interessados, no mínimo 1x/ano (preferencialmente até o final de janeiro de cada ano), onde será detalhado o uso da ferramenta para este Projeto (M&A DA PAS) e as atividades que deverão ser executadas ao longo de cada um dos 3 quadrimestres.

Além do treinamento do uso da ferramenta KANBOARD, os responsáveis designados, serão informados e orientados sobre quais serão suas atribuições no projeto (em especial, informar que a inserção da evolução da execução das ações, buscando atingir a meta/indicador anual, e o monitoramento destas ao longo de cada quadrimestre no KANBOARD/SESA, deverão ser executadas por eles, sem a necessidade de reunião com a GPEDI).

O convite para participar do treinamento, que será on line (para possibilitar o uso da ferramenta KANBOARD/SESA em tempo real), será enviado através do sistema eDOCS e conterá informações como data, link para acesso, e horário de início e duração. A critério da GPEDI poderão ser ofertadas mais do que uma turma e se repetirá ao longo do ano sempre que a GPEDI julgar necessário, ou por demanda dos setores.

Neste treinamento, os participantes irão conhecer também o Gerente do Projeto e seu suplente, ambos da Equipe do GPEDI, que devem ser demandados para assuntos e dúvidas relacionados ao uso da ferramenta para este projeto.

Está previsto a disponibilização de tutorial e vídeo aula explicativos, para apoiar a utilização operacional da ferramenta, uma vez que poderá haver dúvidas e/ou substituição de responsável designado ao longo do ano.

FIM DO ITEM 9.2 COM A ENTREGA DO PROJETO M&A DA PAS ATUALIZADO NO KANBOARD.

9.3 M&A QUADRIMESTRAL DA PAS

OBS.: As tarefas T06 e T07 serão executadas em paralelo.

- A. FECHAMENTO DO M&A DA PAS DO ANO ANTERIOR



T06. Realizar evento de fechamento do 3º. quadrimestre do ano anterior

O evento de fechamento do 3º. Quadrimestre do ano anterior, deverá ser realizado até o final do mês de FEVEREIRO de cada ano.

Será organizado pela GPEDI, e terá como público alvo: a alta e média gestão da SESA e SRS e os membros do GT-GEPIS.

Neste evento, a GPEDI apresentará um balanço geral do andamento/cumprimento das metas estabelecidas no PES e anualizada na PAS do exercício do ano anterior e da utilização da ferramenta KANBOARD/SESA referente ao quadrimestre que findou. Neste mesmo evento, cada Subsecretaria e o ICEPi, apresentarão aos demais presentes (de acordo com modelo padrão a ser disponibilizado pela GPEDI), incluindo o Secretário Estadual de Saúde, os resultados alcançados no quadrimestre, e revisão do Plano de Ação, se for o caso.

Produto gerado: fechamento do projeto de M&A da PAS do ano anterior

FIM DO ITEM 9.3 A COM A ENTREGA DO FECHAMENTO DO PROJETO DE M&A DA PAS DO ANO ANTERIOR.

- B. ABERTURA E M&A QUADRIMESTRAL DA PAS DO ANO VIGENTE

T07. Realizar evento de abertura dos quadrimestres do ano vigente

O evento de abertura de cada quadrimestre do ano vigente, deverá ser realizado até o final do mês de FEVEREIRO(1º), até o final do mês de MAIO (2º.) e até o final do mês de SETEMBRO (3º.) de cada ano.

Será organizado pela GPEDI, e terá como público alvo: a alta e média gestão da SESA e SRS e os membros do GT-GEPIS.

Neste evento protagonizado pelo Secretário Estadual de Saúde, deverão ser apresentadas as metas prioritárias para o quadrimestre, tendo como base os resultados alcançados no quadrimestre que findou e como objetivo principal, o cumprimento da PAS.

Produto Gerado: abertura do projeto de M&A da PAS, quadrimestralmente.

FIM DO ITEM 9.3 B COM O FECHAMENTO DO 1º E 2º QUADRIMESTRE DO ANO VIGENTE REALIZADOS.

- SE OS QUADRIMESTRES DO ANO VIGENTE ESTÃO EM ANDAMENTO

T08. MONITORAR O PROJETO DE M&A DA PAS QUINZENALMENTE NO KANBOARD

- SE QUADRIMESTRE EM ANDAMENTO FOI FECHADO



Produto Gerado: balanço geral do M&A da PAS ao final do quadrimestre elaborado.

Voltar a Executar a Tarefa T07.

- SE QUADRIMESTRE EM ANDAMENTO

O monitoramento deverá ser rotineiro e realizado pelo Gerente do Projeto (ou a quem este designar) no KANBOARD, observando em especial o histórico (funcionalidade disponível da ferramenta) que permite identificar as movimentações no Sistema e o status da realização das ações.

Importante destacar que o monitoramento das ações (sub tarefas) que buscam alcançar os indicadores pactuados, são de responsabilidade do responsável técnico designado por cada Subsecretaria e ICEPi, o qual também deverá ser rotineiro.

Sempre que for verificado que o técnico responsável designado deixar de alimentar o sistema, incorrer em algum erro de utilização, modificar ou excluir metas, indicadores ou ações previamente aprovadas pelo CES (e que não podem ser modificadas pelos técnicos individualmente) ou qualquer outro desvio importante for verificado, um e-mail padrão será enviado ao servidor responsável, com cópia para sua chefia imediata, se for o caso, através do KANBOARD/SESA, com o intuito de solicitar a regularização da situação encontrada.

- SE TEM EVIDÊNCIAS PARA FAZER AVALIAÇÃO PARCIAL DO QUADRIMESTRE

T09. Orientar e apoiar a realização de avaliação parcial do quadrimestre em monitoramento nas Subsecretarias, ICEPi e seus setores

É de responsabilidade de cada Subsecretaria e do ICEPi, com suas respectivas Gerências e/ou Núcleos, organizar reuniões de avaliação parcial, as quais deverão ocorrer durante o quadrimestre, independentes da GPEDI, que em tendo evidências ou quando demandada, oferecerá orientação e apoio.

A avaliação parcial (ou de “meio termo”) deverá ocorrer na metade de cada quadrimestre, preferencialmente até meados dos meses de MARÇO, JULHO e NOVEMBRO, para que desvios e problemas possam ser corrigidos, oportunamente. As equipes deverão se reunir com seus pares (preferencialmente com a participação da chefia imediata, incluindo as referências das Superintendências Regionais de Saúde), para apresentação a apresentação do Monitoramento



executado pelos responsáveis designados, incluindo status de realização das ações e Avaliação (de “meio termo” ou parcial do quadrimestre) pela equipe, sendo que o produto destas reuniões sempre deverá ser um Plano de Ação, para cada meta que estiver em desvio.

De posse do novo plano de ação, as equipes devem atualizar o KANBOARD/SESA, incluindo novas ações (Sub Tarefas) que procuram solucionar os problemas detectados, quando houver, com prazos e responsáveis pela execução.

Voltar a executar a tarefa T08.

– FAZER AVALIAÇÃO FINAL DO QUADRIMESTRE

T10. Orientar e apoiar a realização de avaliação final do quadrimestre monitorado nas Subsecretarias, ICEPi e seus setores

Ao final de cada quadrimestre, ou seja, a partir do 1º. dia dos meses de JANEIRO (3º. Quadrimestre do ano anterior), MAIO (1º. Quadrimestre do ano vigente) e SETEMBRO (2º. Quadrimestre do ano vigente), os responsáveis designados devem obrigatoriamente proceder à avaliação final do quadrimestre (quantitativamente e qualitativamente) em planilha ou campo adequado no KANBOARD, até o prazo concedido e divulgado para a alimentação do sistema.

A exemplo do que ocorreu na avaliação parcial do quadrimestre, o produto desta tarefa pode gerar um novo plano de ações, sendo que estas, deverão ser acrescentadas, como sub tarefas, em local específico no KANBOARD.

T11. Informar o fechamento do quadrimestre monitorado no KANBOARD do projeto M&A da PAS

Assim que findar o prazo concedido para alimentação do sistema KANBOARD/SESA com os dados do quadrimestre monitorado e avaliado, informar a todos os responsáveis designados que os cartões com as metas que ainda não foram movimentados para a coluna do próximo quadrimestre, serão feitos pela GPEDI, informando a ausência de avaliação do setor responsável.

Informar ainda, ao responsável pela elaboração do RDQA e Prestação de Contas, que as informações estão disponíveis na ferramenta KANBOARD/SESA, no projeto de M&A da PAS, para consulta e utilização dos dados, qualitativos e quantitativos, para a devida alimentação do DIGISUS/DGMP, dentro do prazo legal.



Para subsidiar a elaboração do RDQA, serão minimamente necessárias as seguintes informações: meta alcançada no quadrimestre, % da meta que corresponde à meta anual pactuada (análise quantitativa) e uma análise qualitativa, inseridas em campos específicos na ferramenta.

Para a elaboração do RDQA e respectiva Prestação de Contas na Casa Legislativa, os dados necessários deverão ser coletados diretamente no sistema KANBOARD/SESA ou exportados para uma planilha, caso esta funcionalidade esteja disponível.

É recomendado ainda que, faltando 5 dias úteis para o término do prazo concedido para a alimentação do sistema, em cada um dos quadrimestres, seja encaminhado um e-mail, pelo Gerente do Projeto (ou quem este designar) para cada um dos responsáveis designados, com cópia para chefias, se for o caso, lembrando-os do prazo e informando que caso alguma meta não tenha informações suficientes para alimentar o RDQA, até o 1º dia útil após o término do prazo concedido, esta constará como “sem análise no quadrimestre” e isso será apresentado ao Secretário de Saúde, durante o evento de fechamento/abertura do quadrimestre.

T12. Elaborar balanço geral do M&A da PAS ao final do quadrimestre monitorado

O Balanço Geral do Quadrimestre será elaborado em formato PowerPoint (para subsidiar a apresentação no evento de fechamento/abertura em cada quadrimestre) tendo como base os Indicadores Específicos deste projeto, formados a partir da coleta de informações lançadas no KANBOARD/SESA pelos responsáveis designados e disponibilizados no PORTAL BI (desenvolvido pelo NUDeTI/ICEPi) e demais informações que forem pertinentes para avaliação do uso da ferramenta e da evolução do cumprimento das metas estabelecidas.

T13. Realizar evento de fechamento do quadrimestre monitorado

O evento de fechamento do quadrimestre monitorado deverá ser realizado até o final dos meses de MAIO e SETEMBRO de cada ano.

Será organizado pela GPEDI, e terá como público alvo: a alta e média gestão da SESA e SRS e os membros do GT-GEPIS.

Neste evento, a GPEDI apresentará um balanço geral do andamento/cumprimento das metas estabelecidas no PES e anualizada na PAS do exercício do ano vigente e da utilização da ferramenta KANBOARD/SESA referente ao quadrimestre que findou. Neste mesmo evento, cada Subsecretaria e o ICEPi, apresentarão aos demais presentes (de acordo com modelo padrão a ser disponibilizado pela



GPEDI), incluindo o Secretário Estadual de Saúde, os resultados alcançados no quadrimestre, e revisão do Plano de Ação, se for o caso.

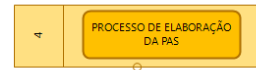
VOLTAR A EXECUTAR A TAREFA T08.

FIM DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS).

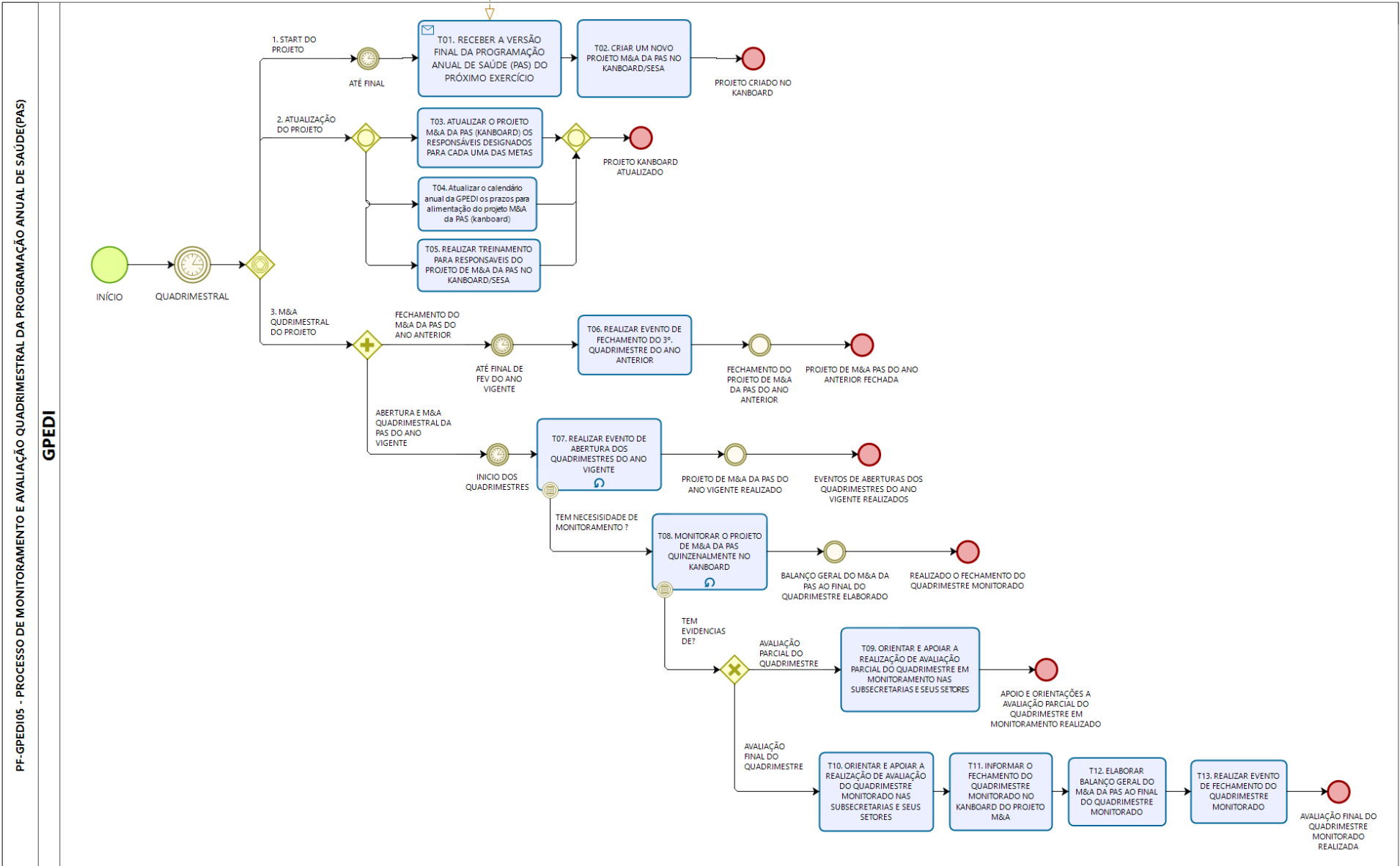


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



PAS





10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Nas reuniões do GT GPEGIS, os balanços quadrimestrais serão apresentados, para acompanhamento do projeto

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1 Monitoramento e Avaliação quadrimestral da Programação Anual de Saúde (PAS), servindo como subsídio para elaboração dos RDQAs, das Prestações de Conta e do RAG.

12. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	
<p>SIMONE BARNI Cirurgiã Dentista GPEDI/SSEPLANTS/SESA</p>	<p>Elaborado em 29/06/2023</p>
APROVAÇÃO:	
<p>FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA Sub Secretário de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde (SSEPLANTS/SESA)</p> <p>LUANA CRUZ FREIRE Gerente de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI/SSEPLANTS/SESA)</p>	<p>Aprovado em 29/06/2023</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEPLANTS - SESA - GOVES
assinado em 12/04/2024 15:17:42 -03:00

SIMONE BARNI
GERENTE QCE-03
GPDI - SESA - GOVES
assinado em 12/04/2024 16:47:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/04/2024 18:01:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - GPDI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LRWSSS>